

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 6.015 – DE 04 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador **César Romero da Silva**, com a Graça de Deus Aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA JOSÉ RODRIGUES TAVARES**, o trecho compreendido entre a Rua Paula Faria e a Rua Fernando Parolini no Bairro Bom Jesus, nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

